



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 3 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 01061 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E22A165E160C11FCC8733DDA64289D78

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
- PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MAIO DE 2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento

AVISO DE ABERTURA

CRENCIAMENTO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, faz saber que realizará **Credenciamento sob o nº 002/2019**. **Objeto:** Credenciamento individual de pessoa física especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 06 de maio de 2019. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, Boa Vista do Tupim - BA – Horário das 08:00 as 12:00. Boa Vista do Tupim/Ba 03/05/2019/ Ivan Bezerra Fachinetti/Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 031, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Requerimento de readaptação apresentado pela servidora municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 03/2018;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Junta Médica;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar que a servidora municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos, seja readaptada para exercer função administrativa, onde está lotada, ou seja, na Escola Miguel Teixeira de Carvalho, situada no Assentamento Bom Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 03 de maio de 2019.

Helder Lopes Campos

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 022/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, que apresentou menor proposta de preços para o **item 01**, no valor total de **R\$ 39.590,00** (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) e **item 02** no valor total de **R\$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais); **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº. 03.215.469/0001-36, que apresentou menor proposta de preços para o **item 03** no valor total de **R\$ 8.450,00** (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **item 04** no valor total de **R\$ 5.346,00** (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais); e **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 04.470.103/0001-76, que apresentou menor proposta de preços para o **item 05** no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), objetivando o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2019, em favor das empresas **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, vencedora dos **itens 01**, pelo valor total de **R\$ 39.590,00** (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) e **item 02** pelo valor total de **R\$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais); **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº. 03.215.469/0001-36, vencedora dos **itens 03** pelo valor total de **R\$ 8.450,00** (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **item 04** pelo valor total de **R\$ 5.346,00** (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais); e **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 04.470.103/0001-76, vencedora do **item 05** pelo valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 250/2019 com a empresa **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, vencedora dos **itens 01**, pelo valor total de **R\$ 39.590,00** (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) e **item 02** pelo valor total de **R\$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais); **perfazendo o valor total de R\$ 47.340,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais)**, para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 251/2019 com a empresa **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº. 03.215.469/0001-36, vencedora dos **itens 03** pelo valor total de **R\$ 8.450,00** (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **item 04** pelo valor total de **R\$ 5.346,00** (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), **perfazendo o valor total de R\$ 13.796,00 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais)**, para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, João Pedro de Aquino dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 252/2019 com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 04.470.103/0001-76, vencedora do **item 05** pelo valor total de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, para o fornecimento de Equipamento Hospitalar e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, Nerci Linck, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **BERNARDO DE OLIVEIRA GÓES SILVA, CPF nº 043.019.365-30, CRMV nº. 5169**, para a prestação de serviços de eutanásia em até 100 (cem) cães positivos para leishmaniose (calazar), em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, para manutenção das ações de vigilância em saúde no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Boa Vista do Tupim, 05 de abril de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 243/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 051/2019, com a Pessoa Física de **BERNARDO DE OLIVEIRA GÓES SILVA, CPF nº 043.019.365-30, CRMV nº. 5169**, para a prestação de serviços de eutanásia em até 100 (cem) cães positivos para leishmaniose (calazar), em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária para manutenção das ações de vigilância em saúde no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a pessoa física de Bernardo de Oliveira Góes Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de abril de 2019.